



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 625 / 2025

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

ROTOCOLO  
1556/2025

DATA / HORA  
06/05/2025 10:59:04

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

Indico ao Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, Secretaria do Meio Ambiente e da Secretaria de Obras, realize manutenção preventiva e instale cercamento com identificação adequada no piscinão localizado na Rua Manoel Aguiar Pinto, s/n – Polvilho, a fim de conter a proliferação de pragas e animais peçonhentos, além de garantir a segurança da população, especialmente de crianças e moradores dos arredores.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação tendo em vista que a manutenção periódica do piscinão, bem como sua sinalização e cercamento, são medidas urgentes e necessárias para conter o avanço da infestação de pragas e animais peçonhentos, que estão invadindo áreas residenciais próximas, comprometendo a saúde pública e o bem-estar da população local.

O piscinão, apesar de sua importância para o controle de águas pluviais, encontra-se atualmente sem manutenção adequada, favorecendo a infestação de pragas e animais peçonhentos. Essa situação tem afetado diretamente os moradores do condomínio vizinho, mesmo com as medidas de controle interno já adotadas pela administração do condomínio. Além disso, a ausência de cercamento e sinalização de acesso permite a entrada irrestrita de pessoas ao local, oferecendo risco elevado, especialmente para crianças, e incentivando o uso do espaço por usuários de drogas.

A instalação de cercamento e placas de sinalização também contribuirá para evitar acidentes e o uso indevido do espaço por pessoas não autorizadas. Crianças, por exemplo, podem acessar a área livremente e, por curiosidade, se expor a riscos como afogamentos ou contato com animais perigosos. A presença de usuários de drogas no local agrava ainda mais o quadro de insegurança, transformando o piscinão em um ponto vulnerável e perigoso.

Essa medida demonstra o compromisso da administração municipal com a saúde, a segurança e a qualidade de vida dos munícipes, sendo uma ação preventiva fundamental para garantir um ambiente urbano mais seguro e salubre. A intervenção no local, portanto, é não apenas recomendável, como urgente, para preservar a integridade física e a tranquilidade dos moradores e frequentadores da região.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de maio de 2.025

**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 14/maio/2025

Despacho: Encaminhar

EDIVILSON LEME VIEDES



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

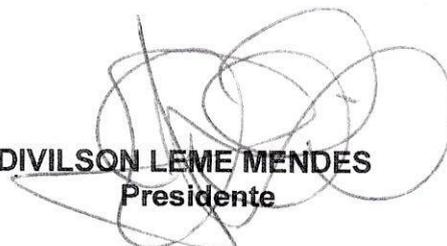
Ofício nº 109 – GP

Cajamar, 15 de maio de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 511/2025; 513/2025; 524/2025; 525/2025; 526/2025; 536/2025; 541/2025; 547/2025; 582/2025 e de 596/2025 á 667/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 07ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de maio de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
EDIVILSON LEME MENDES  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS**  
DD. Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 19/05/25  
às 14 h 07

Pâmela